



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º30/2021 =====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021:** -----

----- Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga.-----

----- Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço e a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos.-----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **Abertura oficial da reunião:** -----

----- Às dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- **1.1 - 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021** -----

----- **1.2 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2022** ----

----- **1.3 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2022** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 1.4 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2022 -----

----- 1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022 -----

----- 1.6 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2022 -----

----- 1.7 - Relatório de observância do direito de oposição -----

----- 1.8 - Proposta dos novos contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as Juntas de Freguesia: -----

----- 1.8.1- Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã -----

----- 1.8.2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga -----

----- 1.8.3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã com a Junta de Freguesia do Pombalinho -----

----- 1.9 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 -----

----- 1.10 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2022 -----

----- **Ponto Dois** -----

----- **Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:** -----

----- 2.1 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 06 Golegã -----

----- 2.2 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 01 Golegã Oeste -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- 1.1 - 3.^a Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a 3.^a Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.^a Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como nos termos do disposto no art.º 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, articulado com a alínea c) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do citado diploma legal.-----

----- **1.2 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2022:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14513, datada de 6 de dezembro de 2021, sobre a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2022.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação no ano de 2022 das seguintes taxas sobre imóveis: aos prédios urbanos em 0,35%, aos prédios rústicos em 0,8% e aos prédios devolutos a majoração em 30%, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.3 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2022:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14518, datada de 6 de dezembro de 2021, sobre a Taxa de Derrama a aplicar, durante o ano de 2022. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º18.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2022, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.4 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2022:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14521, datada de 6 dezembro de 2021, sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar, durante o ano de 2022.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2022, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14538, datada de 6 de dezembro de 2021, sobre a Taxa de Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) a aplicar, durante o ano de 2022. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2022, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.6 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2022:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14542, datada de 6 de dezembro de 2021, sobre o valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, a aplicar no ano de 2022.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2022, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.7 - Relatório de observância do direito de oposição:** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de Observância do Direito de Oposição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **1.8 - Proposta dos novos contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as Juntas de Freguesia:** -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se as propostas dos Contratos interadministrativos de delegação de competências estavam de acordo com as necessidades das respectivas Freguesias e com as expectativas dos respectivos Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Presidente respondido que os mesmos resultavam das reuniões havidas com os Presidentes das Juntas de Freguesia e eram consensuais.

----- **1.8.1 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.8.2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:** -----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.8.3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã com a Junta de Freguesia do Pombalinho:** -----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.9 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022:** -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 9.447.453,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto para o ano de 2022 de 4.021.898,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- O Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso disse que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 estavam coerentes com o que foi feito desde 2018 e quis saber se as verbas que estão alocadas às juntas de freguesia fora dos contratos interadministrativos de delegação de competências se tinham sido negociadas.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu que essas verbas são destinadas à reabilitação urbana, sendo prioritário na Azinhaga o Casal Centeio, a Rua Victor da Guia e também o trânsito no Largo da Praça, na Golegã a Rua da Chamusca e a Cerejeira Baixa e no Pombalinho a Rua 1.º de Dezembro.-----

----- Também quanto ao Pombalinho, a Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga disse que a Rua Manuel Monteiro Barbosa também era prioritária e o Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que existem recantos públicos que devem ser ajardinados. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 1.10 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2022:-----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que lamentava que no Mapa de Pessoal para o ano de 2022 não constasse o pessoal que exerce cargos políticos o que considerava ser simpático estar contemplado, por uma razão de transparência.----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque solicitou que verificassem se os lugares de Auxiliares de Serviços Gerais estavam em duplicado e pediu que a informassem do resultado dessa verificação, questionou também sobre o lugar a criar para um assistente técnico na Escola, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Cristino, devidamente autorizada, esclarecido que esse lugar se destinava a consolidar a assistente técnica, Sr.ª D. Manuela Riachos que ainda se encontra na Escola em mobilidade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 com as respetivas alterações, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Ponto Dois -----

----- Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente:-----

----- 2.1 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 84, datada de 2 de dezembro de 2021, sobre o pedido de prorrogação de isenção de IMI pelo prazo de cinco anos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 2270 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3247/20060307, inserido na área da ARU 06 Golegã, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **2.2 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI) para prédio inserido na ARU 01 Golegã Oeste:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 88, datada de 8 de dezembro de 2021, sobre o pedido de prorrogação de isenção de IMI pelo prazo de cinco anos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) da Lei n.º 114/2017, de 29/12, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3861 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2635, inserido na área da ARU 01 Golegã Oeste, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **3 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4., 1.5, 1.6, 1.7, 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.9, 1.10, 2.1 e 2.2.-----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos horas mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Camilo)



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

A Secretária da Reunião

(Isabel Gameiro)